

UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

Despacho n.º 18 220/2006

Adequação do curso de mestrado em História Política Moderna e Contemporânea ministrado pela Universidade Lusíada de Lisboa ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em História Política Moderna e Contemporânea — Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho n.º 11 668/2006 (2.ª série), de 17 de Maio, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de Maio de 2006, foi registada, com o número R/B-AD-58/2006, a adequação do curso de mestrado em História Política Moderna e Contemporânea ministrado pela Universidade Lusíada de Lisboa ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em História Política Moderna e Contemporânea.

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho, e nos termos do despacho n.º 10 543/2005 (2.ª série), de 21 de Abril, no director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, determino que se proceda à publicação do anexo referente à estrutura curricular e ao plano do ora adequado 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em História Política Moderna e Contemporânea.

3 de Agosto de 2006. — O Reitor, *Diamantino Freitas Gomes Durão*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos conducente à obtenção do grau de mestre em História Política Moderna e Contemporânea

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Lusíada de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.
- 3 — Curso — História Política Moderna e Contemporânea.
- 4 — Grau ou diploma — mestrado.
- 5 — Área científica predominante do curso — História.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120.
- 7 — Duração normal do curso — dois anos.
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
História	Hist DD	60	
Desenvolvimento da Dissertação/Projecto		60	
<i>Total</i>		120	(¹)

(¹) Número de créditos das áreas científicas optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.

9 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

1.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
A Génese do Estado Moderno	Hist	Semestral . . .	203	15 (T/P)+20 (OT)	7,5	
As Nações e os Nacionalismos	Hist	Semestral . . .	203	15 (T/P)+20 (OT)	7,5	
Os Integralismos e os Fundamentalismos	Hist	Semestral . . .	203	15 (T/P)+20 (OT)	7,5	
Utopias e Milenarismos	Hist	Semestral . . .	203	15 (T/P)+20 (OT)	7,5	
Revoltas e Revoluções	Hist	Semestral . . .	203	15 (T/P)+20 (OT)	7,5	
A Religião e o Poder	Hist	Semestral . . .	203	15 (T/P)+20 (OT)	7,5	
Os Totalitarismos	Hist	Semestral . . .	203	15 (T/P)+20 (OT)	7,5	
A Descolonização e o Terceiro Mundo	Hist	Semestral . . .	203	15 (T/P)+20 (OT)	7,5	
			1 624		60	

QUADRO N.º 3

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desenvolvimento da Dissertação/Projecto	DD	Semestral . . .	800	25 (OT)	30	
Desenvolvimento da Dissertação/Projecto	DD	Semestral . . .	800	25 (OT)	30	
			1 600		60	

Despacho n.º 18 221/2006

Adequação do curso de doutoramento em Gestão ministrado pela Universidade Lusíada de Lisboa ao 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Gestão — Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho n.º 13 135/2006 (2.ª série), de 7 de Junho, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 22 de Junho de 2006, foi registada com o número R/B-AD-612/2006 a adequação do curso de

doutoramento em Gestão ministrado pela Universidade Lusíada de Lisboa ao 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Gestão.

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho, e nos termos do despacho n.º 10 543/2005 (2.ª série), de 21 de Abril, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, determino que se proceda à publicação do anexo referente à estrutura curricular e ao plano do ora adequado 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Gestão.

3 de Agosto de 2006. — O Reitor, *Diamantino Freitas Gomes Durão*.